



**OF15.2022 – SBP – RESPOSTA AO OFÍCIO 135/2022/CPCIND/DPIUS/SENAJUS/MJ**

**Rio de Janeiro, 17 de junho de 2022**

**Ao Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Departamento de Promoção de Políticas de Justiça (Entrada)  
Coordenação de Políticas de Classificação Indicativa  
RE: Ofício 135/2022/CPCIND/DPIUS/SENAJUS/MJ**

Assunto: Levantamento de estudos a respeito dos possíveis danos potenciais a crianças e adolescentes expostos a obras audiovisuais que contenham conteúdos de violência, drogas, sexo ou nudez.

**Ilmo. Sr. Eduardo de Araújo Nepomuceno,  
Coordenador de Política de Classificação Indicativa**

A Sociedade Brasileira de Pediatria (doravante apenas SBP) agradece esta consulta recebida de V.Sas. por meio do ofício em epígrafe, sobre os cuidados da proteção social e a prevenção dos riscos à saúde cerebral e mental de crianças e adolescentes expostos às mídias, no Brasil.

Temos participado com instituição da Sociedade Civil, do CASC, Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil, desde 2019, das reuniões online e presenciais que têm sido realizadas. O Guia Prático da Classificação Indicativa é um documento importante que serve como bússola de orientação não só para os pais, mas também para as empresas de comunicação e entretenimento, pois a responsabilidade social sobre a proteção das crianças e adolescentes é o nosso melhor investimento para o futuro da saúde e da cidadania e por isso mesmo precisa ser amplamente compartilhada.





A SBP é uma sociedade profissional que agrega mais de 30 mil pediatras brasileiros que cuidam da saúde da população de crianças e adolescentes até os 20 anos de idade, segundo os critérios da Organização Mundial de Saúde, OMS, Organização Pan Americana de Saúde, OPAS, e da International Pediatric Association, IPA com credibilidade e responsabilidade reconhecida pelos pais e famílias.

Daí a importância de estarmos também alinhados nesta consultoria e nos debates sobre os critérios da Classificação Indicativa do Ministério da Justiça. Este tem sido nosso compromisso, inclusive em vários documentos já publicados e amplamente disseminados em nosso site: <http://www.sbp.com.br>. Listamos somente três, abaixo, pois estão relacionados à esta solicitação, como resposta, inclusive com algumas evidências científicas explicativas descritas e listadas nas referências.

[Nota à imprensa, disponível em:](#)

- <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhes/nid/com-participacao-da-sbp-ministerio-da-justica-debate-atualizacao-da-classificacao-indicacao>
- Manual de orientação aos pediatras (Dez 2019): #Menos Telas #Mais Saúde do Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital e disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22246c-ManOrient\\_-\\_MenosTelas\\_MaisSaude.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22246c-ManOrient_-_MenosTelas_MaisSaude.pdf)
- Documento do Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital sobre Prevenção da Violência e Abusos Sexuais (Maio 2021) e disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22969c-GPA-SemAbusos\\_MaisSaude.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22969c-GPA-SemAbusos_MaisSaude.pdf)

Em resumo, as imagens de violência, drogas, nudez e todos os tipos de perversões e abusos sexuais nas telas e mídias, impactam negativamente no desenvolvimento cerebral, mental, psicossocial das crianças e adolescentes com repercussões a curto, médio e longo prazo durante a vida



adulto. Existem mais de 20 mil artigos de pesquisas comportamentais das várias áreas, inclusive com neuroimagens demonstrando os efeitos das imagens exibidas nas telas e mídias. Estas cenas aterrorizantes atraem a curiosidade, porém influenciam na progressão do susto até o medo e a ameaça de morte repercutindo no desenvolvimento emocional e causando transtornos inclusive psiquiátricos e também, quase paradoxalmente, a dependência do uso das telas.

Os modelos referenciais negativos e antiéticos em filmes, vídeos, jogos de games, programas de tv e mídias digitais podem causar impactos progressivos, danosos e tanatológicos. A percepção visual e auditiva estimula a produção de uma cascata neuro-hormonal de dopamina, corticotrofina, cortisol, adrenalina e outros com reações que podem ir ocasionando transtornos de sono, alterações afetivas, como depressão e ansiedade, dissociação cognitiva-afetiva, aumento de reações de agressividade e irritabilidade, acidentes, overdoses de drogas, fatalidades além de reações adversas e traumáticas, já descritas no estudo internacional ACE adverse childhood experiences, e disponível em: <https://cdc.gov/violenceprevention/aces/index.html>.

A Organização Mundial de Saúde OMS na versão atual da Classificação Internacional de Doenças, CID-11 usa diversos critérios para definir violência, abusos, drogas e transtornos do desenvolvimento sexual, inclusive também, para conteúdos de jogos de videogames como “*gaming disorder*” # 6 C 51.0 (online) e # 6 C 51.1 (off-line) e ainda o # Q E 22 para jogos perigosos e violentos “*hazardous gaming*”, conhecidos e disseminados como desafios perigosos das telas, principalmente entre crianças e adolescentes, disponível em: <https://www.who.int/classifications/icd/en>

A pergunta mais importante, entre todas, e que tem sido alvo de pesquisas internacionais sobre por que é tão difícil acreditar que as mídias influenciam os comportamentos de crianças e adolescentes, foi respondida na revisão de literatura e no artigo do Dr Victor Strasburger publicado na revista científica *Pediatrics* (2014);133:571 e disponível em: <http://pediatrics.aappublications.org/content/133/4/571.full.html>.



Também escreveu no seu livro que se tornou uma referência para todos os pediatras: *The death of childhood: reinventing the joy of growing up*. Cambridge Scholars Press 2019. Em resumo, o autor, que é professor emérito de pediatria da University of New Mexico, nos Estados Unidos, demonstra com revisão de trabalhos científicos sobre o impacto e as influências dos conteúdos das mídias, tempo de telas, horários de exibição e duração dos programas nos comportamentos de saúde durante a infância e a adolescência e as repercussões nas famílias.

Enfatiza o efeito da dessensibilização e banalização da violência, uso de armas, mortes desnecessárias, ausência da dor, mesmo quando existem imagens de sangue espirrando e traumatismos corporais e a correlação com o aumento dos comportamentos antissociais, infrações e crimes. Violência disfarçada, inserida no gênero comédia com erotização infantil, discriminações, ingestão de produtos nem sempre comestíveis no meio da guerra sobre alimentos, instigação a práticas de desafios que colocam a vida em risco eminente ou com irreversíveis sequelas, enfim imagens de cenas difundidas como divertidas e não como atos violentos, como de fato são.

Cenas distorcidas e provocativas que não são compreendidas pelas crianças - pois não usam de uma linguagem adequada para as idades (*child-friendly*) – influenciam os comportamentos sexualizados, destrutivos, violentos e também o aumento do uso de drogas e do consumo de vários produtos que são veiculados antes, durante e depois dos intervalos comerciais.

As reações e os limites de segurança para a liberdade de expressão nos diferentes contextos culturais são temas de debates entre especialistas das diversas áreas, como Sociologia, Psicologia, Direitos, Informação e Comunicação, Marketing e Propaganda, Jornalismo e outras, tanto no Brasil, como nos Estados Unidos, Canadá e Europa com a criação das orientações parentais e critérios diversificados.

Portanto, não só é determinante a responsabilidade dos governos e das empresas de entretenimento e de comunicação, mas também a correlação com o acompanhamento dos indicadores





sociais da violência, criminalidade, uso de drogas, intoxicações, acidentes, uso de drogas e desintegração social.

Os contextos socioeconômicos, políticos e padrões de educação das famílias em geral dos países, estão refletidos nos critérios etários atribuídos aos conteúdos veiculados através das mídias. Diversas universidades e instituições brasileiras têm desenvolvido e publicado muitos trabalhos, livros e pesquisas sobre estes temas de comunicação, mas este debate precisaria ser amplificado e acompanhado, talvez com a criação de um banco de dados e com indicadores transparentes na nossa Sociedade. Aliás, estas recomendações seriam parte das atribuições e do principal papel do CASC, também durante as consultas públicas periódicas.

Saúde das crianças e adolescentes, deve estar sempre em primeiro lugar, como prioridade absoluta, assim como assegurada no artigo 227 de nossa Constituição Federal, *in litteris*:

Art 227: É dever da família, da Sociedade e do Estado, **assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.**

§ 1º O Estado promoverá programas de **assistência integral à saúde de crianças, do adolescente e do jovem**, admitida a participação de entidades não-governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos (...) – [g.n.]

Também é relevante usar como bússola ética e norteadora para as mídias e assim correlacionar com os critérios da Classificação Indicativa, **sempre o melhor interesse das crianças**





como está mais uma vez assegurado no recente documento com recomendações produzido por uma coalizão internacional # End Violence e 5Rights, já traduzido para o Português e disponível em: <<https://childonlinesafetytoolkit.org/wp-content/uploads/2022/05/5Rights-Child-Online-Safety-Toolkit-Brazilian-Portuguese.pdf>>

Sendo o que nos cabe até esse momento expor e colocar, permanecemos ao inteiro dispor para atualizações e mais informações necessárias em prol da saúde de crianças e adolescentes e suas famílias, nosso compromisso como pediatras e Sociedade profissional e científica.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para protestar pelos votos de elevada consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Evelyn Eisenstein', written in a cursive style.

Evelyn Eisenstein - CRM: 52-173870  
Coordenadora do GT Saúde na Era Digital  
Membro da SBP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Clóvis Francisco Constantino', written in a cursive style.

Clóvis Francisco Constantino  
Presidente da SBP

